



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Emenda nº 06 /20

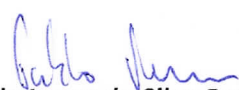
SUBSTITUTIVA A REDAÇÃO DO ART. 3º DO PROJETO DE LEI Nº 12/20

Substitua-se a redação do ARTIGO 3º do Projeto de Lei nº 12/20 pela seguinte redação:

“Art. 3º - Os dados mencionados na presente lei deverão ser mantidos devidamente atualizados”.

Miracatu, 17 de junho de 2020.


Jose Fanes dos Santos
Presidente


Pablo Lopes da Silva Pereira
Vice Presidente


Jair Bezerra da Silva
Membro

JUSTIFICATIVA

Apresentamos esta Emenda acatando sugestão da Procuradoria Jurídica desta Casa, a fim de dar melhor adequação jurídica a redação do dispositivo alterado.

PROVADO em	15/07/2020
	VOTOS FAVORÁVEIS
	VOTOS CONTRÁRIOS
	☒ POR UNANIMIDADE
	DISCUSSÃO VOTAÇÃO
	PRESIDENTE